

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00087

Publicação Diária - Data: 03/06/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00151, de 3 de junho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **06/06/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00077, de 25/03/2022, que designou o(a) servidor(a) **ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10756, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, FERNANDA LISBOA BORGIO FERREGUETE, matrícula 10817.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00152, de 3 de junho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **06/06/2022**, o(a) servidor(a) **DEISE CAMARA BARCELLOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15159, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-5) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, FERNANDA LISBOA BORGIO FERREGUETE, matrícula 10817, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3444203-8859 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3444203-8859>



JFESBIE202200087A

SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00322, de 31 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **JULIANA SILVA PRADO LUCHI**, Técnico Judiciário, matrícula 10405, NI-C13, lotada na SELIC - Seção de Licitações, de **24/05 a 07/06/2022** (15 dias);
- **ROBERTA DE BARROS DILASCIO**, Técnico Judiciário, matrícula 10623, NI-C13, lotada na SEPLAN - Seção de Planejamento Orçamentário, nos dias **26 e 27/05/2022** (2 dias);
- **SABRINA FIGUEIREDO GINI**, Técnico Judiciário, matrícula 10705, NI-C13, lotada no NOM - Núcleo de Obras e Manutenção, de **20/04 a 18/06/2022** (60 dias);
- **ALDINO PUPPIN FILHO**, Analista Judiciário/Odontologia, matrícula 10225, NS-C13, lotado na SERSAU - Seção de Serviços de Saúde, no dia **30/05/2022** (1 dia);
- **FÁBIO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10400, NI-C13, lotado na SESAU - Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário, de **27 a 31/05/2022** (5 dias);
- **POLYANA GUIMARÃES DANZI**, Analista Judiciário, matrícula 10424, NS-C13, lotada na SEADM-CI - Seção de Apoio Administrativo de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **30/05/2022** (1 dia);
- **LOURENIA MOREIRA ROCHA**, Técnico Judiciário, matrícula 10525, NI-C13, lotada na SEPRAC - Seção de Projetos, Aquisições e Acompanhamento de Contratos, de **30/05 a 01/06/2022** (3 dias);
- **WILKILANE GUTLER DE PAULA**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10613, NI-C13, lotado na SETRAV - Seção de Transporte e Vigilância, de **30/05 a 02/06/2022** (4 dias);
- **ROBERTO GABRIEL DE ASSIS**, Analista Judiciário, matrícula 10707, NS-C13, lotado na 1ª Vara Federal Cível, de **25 a 29/05/2022** (5 dias);
- **MILTON MENEGAZ CUNHA**, Técnico Judiciário, matrícula 10755, NI-C13, lotado na SEPRO - Seção de Projetos e Obras, de **27/05 a 03/06/2022** (8 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **TEREZA CARLA NICHIO BORTOLOZZO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10163, NI-C13, lotada na 3ª Vara Federal Cível, de **26/05 a 05/06/2022** (11 dias);
- **CARLOS CHAVES DAMÁSIO**, Analista Judiciário/Engenharia Civil, matrícula 10192, NS-C13, lotado no NOM - Núcleo de Obras e Manutenção, no dia **27/05/2022** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3444203-8859 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3444203-8859>



JFESBIE202200087A

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00333, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ADRIANA ALVES BATISTA QUEIROZ**, Técnico Judiciário, matrícula 10267, NI-C13, lotada na SELOG - Seção de Logística e Gestão de Imóveis, de **31/05 a 02/06/2022** (3 dias);
- **COSME LUIS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10309, NI-C13, lotado na SEDOD - Seção de Documentação e Divulgação, de **28/05 a 01/06/2022** (5 dias);
- **ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI**, Analista Judiciário, matrícula 10381, NS-C13, lotada na SECOD-SE - Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Serra, no dia **27/05/2022** (1 dia);
- **FAUSTO RODRIGUES DA COSTA**, Analista Judiciário/Engenharia Elétrica, matrícula 10408, NS-C13, lotado na SEMAN - Seção de Manutenção, no dia **30/05/2022** (1 dia);
- **LOURENIA MOREIRA ROCHA**, Técnico Judiciário, matrícula 10525, NI-C13, lotada na SEPRAC - Seção de Projetos, Aquisições e Acompanhamento de Contratos, de **02 a 05/06/2022** (4 dias);
- **CIVALDO ANDREATTA**, Analista Judiciário, matrícula 10567, NS-C13, lotado no 2º Juizado Especial Federal, de **01 a 03/06/2022** (3 dias);
- **MONISE MEIRA CAMPOZANA**, Técnico Judiciário, matrícula 10617, NI-C13, à disposição da DGP, de **25/05 a 16/06/2022** (23 dias);
- **BRUNELLA PEREZ DA SILVA**, Analista Judiciário, matrícula 10927, NS-A1, lotada na 4ª Vara Federal Cível, nos dias **30 e 31/05/2022** (2 dias);
- **RAPHAELA TOZATTO ELEUTERIO**, Técnico Judiciário, matrícula 15160, NI-A5, lotada na 5ª Vara Federal Cível, de **01 a 03/06/2022** (3 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3444203-8859 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3444203-8859>



JFESBIE202200087A

- **FERNANDA FABIANO FERNANDES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10919, NI-A2, lotada na 1ª Vara Federal de Linhares, no dia **23/05/06/2022** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00334, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **POLYANA GUIMARÃES DANZI**, Analista Judiciário, matrícula 10424, NS-C13, lotada na SEADM-CI - Seção de Apoio Administrativo de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **31/05/2022** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00335, de 3 de junho de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JULHO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3444203-8859 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3444203-8859>



JFESBIE202200087A

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.6 15	GLÁUCIO COSTA LONGA DE MOURA	2ª parcela	18 a 29/07/2022 (12 dias)	2020/2021	-
10.4 24	POLYANA GUIMARÃES DANZI	1ª parc ela	25 a 29/07/2022 (05 dias)	2021/2022	-
10.7 26	RODRIGUO QUEIROGA BARROS	2ª parcela	18 a 28/07/2022 (11 dias)	2019/2020	-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2022/00087 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3444203-8859 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3444203-8859>



JFESBIE202200087A